



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.345 DE 26 DE ABRIL DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, os dias 18, 25, 27 e 28 de abril de 2016, o período de gozo de férias concedido pela Portaria nº. 10.313, de 30 de março de 2016, ao Servidor Público Municipal **ALLAN PIERRE BARBEZANI**, Fiscal de Obras e Posturas, iniciando em 11 de abril de 2016 com término em 30 de abril de 2016.

Art. 2º. O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
